

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA Nº 004/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância às normas previstas na Lei nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 704, de 16 de fevereiro de 2024, na Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, e considerando os termos do Edital de Seleção Pública nº 004/2024/SEPLAG destinado a formação de cadastro de reserva para ingresso no Programa de Residência Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2024, RESOLVE CONVOCAR os classificados constantes no Anexo I deste Edital de Convocação para ingresso no Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O candidato convocado exercerá as atividades do Programa de Residência Técnica em qualquer dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com o subitem 1.8 do Edital nº 004/2024/SEPLAG.

1.1.1. A lotação do candidato convocado ocorrerá mediante "Termo de Encaminhamento" que será direcionado ao endereço eletrônico do candidato informado na ocasião da inscrição, e para a Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino do futuro residente técnico no máximo até o dia 10 de setembro de 2024.

1.2. Previamente ao recebimento do "Termo de Encaminhamento", o candidato convocado poderá ser comunicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão via endereço eletrônico, para cumprimento ao disposto no subitem 8.4.4 do Edital nº 004/2024/SEPLAG.

1.3. Na hipótese da alteração dos dados cadastrais, o candidato deverá imediatamente informar os dados de e-mail e telefone devidamente atualizados no correio eletrônico: prt@seplag.mt.gov.br ou atualizá-los por meio do sistema SiesMT, disponível no link seletivo.seplag.mt.gov.br.

1.4. O candidato convocado deverá se apresentar, no órgão ou entidade indicado no respectivo instrumento, no período de 11 a 12 de setembro de 2024, em horário comercial, e em não comparecendo, terá a convocação tornada sem efeito, acarretando na perda do direito à vaga.

1.4.1 Caso a Administração Pública necessite que o candidato se apresente antes do prazo mencionado no item 1.4, em virtude de atendimento ao interesse público, o órgão ou entidade deverá entrar em contato para agendamento do local, data e horário.

1.5. O candidato convocado deverá se apresentar na Unidade Setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino no período compreendido, munido de todos os documentos originais constantes no Anexo II deste Edital de Convocação, para a assinatura do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.5.1. A Unidade Setorial de Gestão de Pessoas na ocasião da recepção do candidato convocado, deverá analisar a autenticidade e conformidade dos documentos apresentados nos termos da legislação vigente e solicitar o preenchimento dos documentos XII e XIII do Anexo II deste Edital de Convocação.

1.5.2. A não apresentação dos documentos elencados no Anexo II ou a apresentação de documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 9 do Edital nº 004/2024/ SEPLAG, implicará em impedimento da formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.

1.6. Compete à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas de destino do candidato convocado, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos respectivos candidatos.

1.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão não se responsabilizará pelo não recebimento do "Termo de Encaminhamento" ou pelo não comparecimento da convocação previsto no subitem 1.2, por motivos de ordem técnica ou dados desatualizados do candidato.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

## ANEXO I

PERFIL: TECNOLOGO EM GESTÃO Cidade:  
PÚBLICA Cuiabá

Inscrição	Class	Nome	Situação
3192	1	JOYCE KELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
3308	2	WILSON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO
3190	3	ANA CLARA VALERO DE SOUZA	CLASSIFICADO
3165	4	STEFFANY YONE DO CARMO SILVEIRA	CLASSIFICADO
2991	5	EMILLY CRISTYNA CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3310	6	ANA CLARA DE BARROS RONDON GONÇALVES ZAMPIERI	CLASSIFICADO
3122	7	VICTOR EMANUEL PEREIRA BELINI	CLASSIFICADO
3177	8	SAMUEL VITOR FREITAS VIANA	CLASSIFICADO
3288	9	KIMBERLY KAMILLA DE ARRUDA	CLASSIFICADO
3285	10	JOAO PEDRO DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO
3222	11	RAFAEL ARTHUR PETERLE	CLASSIFICADO
3333	12	RODRIGO MARTINS CARVALHO DE FRANÇA	CLASSIFICADO
3119	13	FERNANDA ARCANGELO DIAS LOPES	CLASSIFICADO
3034	14	ROGERIO DIAS AVELAR	CLASSIFICADO
3129	15	MARIA FERNANDA ARCANGELO DIAS LOPES MACHADO	CLASSIFICADO
3328	16	JONATHAN MARIO AZEVEDO LEITE	CLASSIFICADO
3354	17	VICTORIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3130	18	MAYCON DE ALMEIDA SOUZA	CLASSIFICADO
3184	19	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
3179	20	ALICE HELENA DE ARRUDA COUTINHO	CLASSIFICADO
3054	21	WESLEI GUIDINI DOS SANTOS	CLASSIFICADO

3134	22	ADRIELLY STEFFANY SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO
3189	23	ANA VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
3042	24	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
3166	25	SIMÁRIA CAVALCANTE CARVALHO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3372	26	JULLIA DOS SANTOS FERMINO	CLASSIFICADO
3084	27	KAUANY PINHEIRO LEITE	CLASSIFICADO
3181	28	MONNYK GLASCIELLY CASTRO FRANÇA	CLASSIFICADO
3033	29	CILSO ALVES COELHO JUNIOR	CLASSIFICADO
3289	30	GABRIELA MINAS CASTELO	CLASSIFICADO
3047	31	MICKAELLEN GONÇALVES SILVA E SANTOS	CLASSIFICADO
3161	32	KARINE DEUS PINTO	CLASSIFICADO
3301	33	ADALBERTO AMORIM DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO
3247	34	SAMUEL LUCA OLIVEIRA OBOLARES	CLASSIFICADO

## ANEXO II

### DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO INGRESSO NO PROGRAMA

- I Cópia do RG e CPF;
- II Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- III Cópia do registro do conselho de classe (caso possua);
- IV Atestado de matrícula e frequência atualizado emitido pela instituição de ensino;
- V Comprovante emitido no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-mec), plataforma sucupira, resolução ou instituição de ensino, demonstrando o período de duração mínimo e máximo do curso de pós-graduação;
- VI Conta salário ou corrente no Banco do Brasil;
- VII Certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, para estudante do sexo masculino com maioridade civil;
- VIII Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória de união estável ou Escritura Pública de União Estável;
- IX Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, e ainda informar qual o tipo de dependência;

Diploma de graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo admitida declaração

X de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;

XI Outros documentos exigidos no edital;

XII Declaração firmada pelo residente atestando que não se enquadra nas hipóteses elencadas no inciso I, do art. 10º do Decreto nº 704/2024, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação; e

XIII Formulário de cadastro, conforme modelo que será disponibilizado no ato de convocação.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70363b19

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)